



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS A ENSINO E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO EM METODOLOGIAS DE ENSINO SUPERIOR
CURSOS DE MESTRADO PROFISSIONAL E DE DOUTORADO PROFISSIONAL EM ENSINO

PROCESSO SELETIVO DO PPGCIMES - TURMA 2026

Avaliação de Recursos ao Resultado da 1ª. Fase - Homologação das Inscrições

Candidatos(as) ao Curso de Doutorado Profissional em Ensino que interpuseram recurso

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	RESULTADO
72853	Deferido
73881	Indeferido
73975	Deferido
73978	Deferido
74036	Indeferido
74080	Deferido
74111	Indeferido
74115	Indeferido
74152	Deferido
74366	Indeferido
74510	Deferido
74621	Indeferido
74637	Deferido
74640	Deferido
74710	Indeferido
74713	Deferido
74722	Indeferido
74798	Indeferido
74882	Indeferido
74898	Deferido
74910	Deferido

Esclarecimentos e Recomendações da Comissão Examinadora:

- Considerando o quantitativo de mensagens enviadas à Comissão Examinadora do Processo Seletivo do PPGCIMES (cpsppgcimes@gmail.com), reforçamos que a interposição de recurso é um direito do(a) candidato(a), previsto e devidamente descrito no Edital e, que, conforme claramente explicitado no item **13.4**, caberia ao(à) candidato(a) realizar uma revisão cuidadosa da documentação submetida no ato da inscrição no SIGAA em comparação ao detalhado no item **4**. De posse desta verificação, o(a) candidato(a) poderia, então, elaborar recurso seguindo o modelo disponível no **Anexo 10**, registrando as possíveis justificativas e realizando a juntada de documentações complementar e/ou pendente para apreciação da Comissão Examinadora. Dessarte, entende-se que os(as) candidatos(as) que instruíram recursos para apenas inquirir a Comissão Examinadora a respeito dos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS A ENSINO E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO EM METODOLOGIAS DE ENSINO SUPERIOR
CURSOS DE MESTRADO PROFISSIONAL E DE DOUTORADO PROFISSIONAL EM ENSINO

motivos para não homologação, acabaram por renunciar à oportunidade de realizar a correção e/ou complementação documental, tal como orientado e sugerido no item **13.4**.

- A Comissão Examinadora esclarece também que em nenhum resultado do certame serão explicitados motivos para não homologação e/ou aprovação, tal como previamente indicado no Edital do Processo Seletivo do PPGCIMES - Turma 2026, estando prevista a divulgação apenas das notas obtidas, quando for o caso.
- Ressalta-se ainda que, conforme item **19.9** do Edital: “*Não serão fornecidas informações por telefone, e-mail, pessoalmente ou qualquer outro meio eletrônico, sobre os resultados do Processo Seletivo do PPGCIMES - Turma 2026, em qualquer fase, somente via publicações oficiais*”.
- No que tange aos pareceres emitidos pela Comissão Examinadora durante a análise de recursos interpostos ao Resultado da 1ª Fase, informamos que esses serão enviados, individualmente, aos candidatos, por e-mail (cpsppgcimes@gmail.com), no dia 27 de janeiro de 2026.
- Por fim, reitera-se que conforme preconizado no Edital do Processo Seletivo do PPGCIMES - Turma 2026, especificamente nos itens **13.5** e **13.10**, “*Admitir-se-á um único recurso por candidato(a), para cada fase específica*” e “*Em nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso de recurso*”.

Belém, 26 de janeiro de 2026.

Profa. Dra. Fernanda Chocron Miranda

Presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo do
PPGCIMES - Turma 2026 (Portaria NITAE²-UFPA n. 013/2025)